

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 360/04)

Número de referência do auxílio estatal	SA.32164 (10/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	PAIS VASCO Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Viceconsejero de Industria y Energia Gobierno Vasco Departamento de Industria, Innovación, Comercio y Turismo C/Donostia-San Sebastian,1 01010 Vitoria-Gasteiz www.euskadi.ejgv.industria.net	
Título da medida de auxílio	Ayuda para fomentar la implantación, en el Territorio Historico de Alava, de una planta de aprovechamiento energético de la paja de cereal.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden de 10 de noviembre de 2010, del Consejero de Industria, Innovación, Comercio y Turismo por la que se efectua la convocatoria para fomentar la implantación, en el Territorio Historico de Alava, de una planta de aprovechamiento energético de la paja de cereal.  Boletin Oficial del Pais Vasco nº 223 de 19 de noviembre de 2010	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	grande empresa	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 8,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.euskadi.net/cgi-bin\\_k54/bopv\\_20?c&f=20101119&a=201005484](http://www.euskadi.net/cgi-bin_k54/bopv_20?c&f=20101119&a=201005484)

Número de referência do auxílio estatal	SA.32447 (11/X)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NOORD-NEDERLAND Regiões mistas, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministryerie van Economische Zaken, landbouw en Innovatie postbus 20101 2500 EC Den Haag Nederland www.mineleni.nl	
Título da medida de auxílio	Watercampus Leeuwarden	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ministeriële regeling sterktes in de regio	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	3.1.2011	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Alojamento	
Tipo de beneficiário	PME — Stichting Watercampus	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 1,60 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	10 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/besluiten/2011/01/20/beschikking-project-watercampus-leeuwarden.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.32494 (11/X)	
Estado-Membro	Suécia	
Número de referência do Estado-Membro	SFS 2010:1495	
Designação da região (NUTS)	SVERIGE Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Skatteverket 771 83 Ludvika www.skatteverket.se	
Título da medida de auxílio	Lag om ändring i lagen (1994:1776) om skatt på energi. Icke EU ETS-företag.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	SFS 2009:1495	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation N 588/2005	
Duração	1.1.2011 - 31.12.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	SEK 1 400,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	100 SEK	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.riksdagen.se/webbnav/index.aspx?nid=3911&bet=1994:1776>

Lagen 1994:1776 om skatt på energi